

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - SFF

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 1/2024, designada pela Portaria nº 64/2025, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide DEFERIR o pedido de credenciamento a seguir:

Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S , CNPJ 13.098.174/0001-80, referente aos Serviços:

SERVIÇO 1 - SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DO SETOR ELÉTRICO REFERENTES AOS ENCARGOS SETORIAIS, PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DEMAIS ASPECTOS ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE MERCADO.

SERVIÇO 2 - SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DE AGENTES DO SETOR ELÉTRICO PARA FINS DE VALIDAÇÃO DE CUSTOS TARIFÁRIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS.

SERVIÇO 3 - SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULATÓRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO.

Processo de nº. 48500.013944/2025-07

ANDERSON VIEIRA MARTINS
Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 27/2025

Processo: 48500.903183/2021-43 Objeto:obter subsídios referente ao relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR que trata do aprimoramento da regulamentação associada à confiabilidade das instalações de transmissão. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 3/7/2025 a 18/8/2025. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES
Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo

COMUNICADO Nº 62, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação:

Auto de Infração	Processo nº	CNPJ/CPF	Nome ou Razão Social
DF 667324 de 13/06/2024	48610.213338/2024-53	44.273.563/0001-29	AUTO POSTO THIANE LTDA.
DF 664337 de 25/04/2024	48620.201173/2024-58	05.915.527/0001-60	TERRA FIRME SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
DF 668155 de 16/07/2024			
DF 676117 de 01/10/2024	48620.203149/2024-53	47.284.666/0001-82	GIBA AUTO POSTO LTDA
DF 651118 de 15/02/2024	48650.201880/2023-14	31.097.438/0001-63	REDE FOKUS - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA
DF 668117 de 10/06/2024	48620.203949/2020-41	02.134.406/0001-92	PAULO ROBERTO PRADO DOS SANTOS PARAIBUNA ME
DF 665293 de 13/06/2024	48620.202070/2024-13	10.678.123/0001-30	ASSEF POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
DF 676552 de 16/10/2024	48620.203164/2024-00	44.634.301/0001-42	AUTO POSTO ZASTRAS LTDA.
DF 666636 de 05/08/2024	48620.202649/2024-78	35.623.084/0001-02	AUTO POSTO CONQUISTA PENHA DE FRANCA LTDA
DF 670951 de 25/06/2024	48610.215322/2024-85	44.273.563/0001-29	AUTO POSTO THIANE LTDA.
DF 663430 de 12/04/2024	48620.204665/2023-14	75.061.747/0001-59	PINHEIRÃO AUTO POSTO LTDA.
DF 671421 de 28/08/2024	48650.201345/2024-36	01.367.677/0010-16	CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA.
DF 625446 de 25/04/2023	48650.200280/2023-21	01.367.677/0003-97	CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA.
DF 677740 de 23/01/2025	48650.201098/2024-78	28.736.335/0001-91	Marcos Vinicius Ribeiro Machado Pecúaria

A defesa deve conter o número do processo, e estar acompanhada da comprovação da capacidade do seu signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação, sob o risco de não ser considerada pela autoridade julgadora. Os documentos deverão ser encaminhados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (aos cuidados da Coordenação de Julgamento de Processos de São Paulo - CJP-SP), situada na Avenida Prestes Maia, nº 733 - 15º Andar - Ala Brigadeiro Tobias - Centro - São Paulo - SP - CEP 01031-001, OU, quando se tratar de processo eletrônico, poderão ser transmitidos por meio do módulo de peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os procedimentos para cadastramento prévio como "Usuário Externo do SEI" e acesso ao módulo de Peticionamento Eletrônico podem ser verificados no endereço: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>. Neste mesmo endereço é possível acessar a "Pesquisa Pública" do SEI para visualização do processo sem a necessidade de cadastro prévio. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Centro de Relações com o Consumidor (CRC), pelo número 0800 970 0267 ou pelos números (11) 2113-2170 / 2113-2180.

SÉRGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo

COMUNICADO Nº 63, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação:

Auto de Infração	Processo nº	CNPJ/CPF	Nome ou Razão Social
DF 902482 de 27/09/2022	48610.223377/2022-05	17.142.288/0001-31	AUTO POSTO PORTAL DE GUAIANAZES LTDA.
DF 632267 de 30/01/2023			
DF 637782 de 03/05/2023			
DF 659432 de 06/03/2024	48650.200398/2024-30	01.367.677/0005-59	CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA.
DF 633849 de 24/04/2025	48620.201493/2023-27	03.170.356/0001-61	AUTO POSTO PLAYGAS LTDA - ME
DF 659284 de 08/03/2024	48650.200383/2024-71	24.236.593/0001-58	LSF COMBUSTÍVEIS LTDA
DF 659387 de 20/02/2024	48650.200228/2024-55	***.620.430.**	TIAGO JAHN
DF 642716 de 09/04/2024	48650.200031/2024-16	92.642.685/0001-98	COMERCIAL ALIMENTÍCIA GEWEHR LTDA.
DF 659595 de 06/03/2024	48650.200436/2024-54	08.965.975/0001-66	CELSO LUIS SILVESTRIN
DF 650487 de 24/10/2023	48650.201654/2023-25	37.442.441/0001-53	FULL POWER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
DF 651096 de 23/01/2024	48650.201512/2023-68	08.203.680/0001-52	ANA ELIZIA SILVEIRA CARDOSO

A manifestação das alegações finais deve conter o número do processo, e estar acompanhada da comprovação da capacidade do seu signatário ou de documento de outorga de poderes para a sua representação. Os documentos deverão ser encaminhados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (aos cuidados da Coordenação de Julgamento de Processos de São Paulo - CJP-SP), situada na Avenida Prestes Maia, nº 733 - 15º Andar - Ala Brigadeiro Tobias - Centro - São Paulo - SP - CEP 01031-001, OU, quando se tratar de processo eletrônico, poderão ser transmitidos por meio do módulo de peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os procedimentos para cadastramento prévio como "Usuário Externo do SEI" e acesso ao módulo de Peticionamento Eletrônico podem ser verificados no endereço: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>. Neste mesmo endereço é possível acessar a "Pesquisa Pública" do SEI para visualização do processo sem a necessidade de cadastro prévio. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Centro de Relações com o Consumidor (CRC), pelo número 0800 970 0267 ou pelos números (11) 2113-2170 / 2113-2180.

SÉRGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo